

Readaptação Funcional

Conceito

É um benefício concedido ao servidor em consequência de modificações no seu estado físico ou psíquico, que acarrete limitações de sua capacidade funcional.

A readaptação possibilita o reaproveitamento do servidor em outras atribuições ou responsabilidades funcionais compatíveis com a sua condição de saúde.

A readaptação funcional não implica em mudança do cargo e é concedida pelo prazo máximo de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado após reavaliação da Perícia Médica Oficial.

Procedimentos

Para solicitar o benefício o servidor deverá preencher e assinar o formulário [Requerimento de Readaptação Funcional \(MLR-61\)](#), que será encaminhado via protocolo à chefia imediata para conhecimento. Posteriormente o processo irá para o setorial/seccional de gestão de pessoas, que após tomar conhecimento encaminhará à GEPEM para a realização do agendamento.

Apresentar no local, data e horário agendado para a avaliação:

- atestado médico legível especificando a limitação/restrrição para o exercício da função readaptada;
- exames comprobatórios da situação clínica de saúde, se houver;
- cópia da receita médica ou prescrição de medicação, se houver;
- formulário [Relatório do Local de Trabalho - Readaptação Funcional \(MLR-062\)](#) devidamente preenchido e assinado pelo servidor e pela chefia imediata; e
- formulário [Relatório de Atividades Compatíveis com a Função Readaptada \(MLR-103\)](#), no caso de a função ocupada exigir o preenchimento e a assinatura do médico assistente.

Observações

- Para não ocorrer recusa do atestado no momento da avaliação pericial, deverá constar no mesmo o diagnóstico ou o CID (Código Internacional de Doença), o tempo de repouso/afastamento estimado para a recuperação, a data de emissão, o nome completo do médico, o número do CRM (Registro no Conselho Regional de Medicina) e a assinatura do médico.
- A critério da Perícia Médica Oficial, poderão ser solicitados novos exames, avaliações ou pareceres especializados para complementação diagnóstica.
- Ao servidor readaptado somente poderá ser concedida licença para tratamento de saúde pela mesma patologia que motivou o benefício nos casos de reagudização clínica.
- A solicitação de cancelamento da readaptação funcional é feita pelo formulário [Requerimento de Cancelamento de Readaptação \(MLR-104\)](#).